



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 960, de 16 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.39.00.00.2.004.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(34) 3.3.90.30.00.00.2.009.01.0000 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

(37) 3.3.90.39.00.00.2.009.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

R\$ 50.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

(88) 3.3.90.39.00.00.2.016.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total do órgão

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(140) 3.3.90.39.00.00.2.028.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
Total do órgão R\$ 80.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(401) 3.3.90.39.00.00.2.066.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(454) 3.3.90.39.00.00.2.068.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Total do órgão R\$ 20.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO CULTURA
(554) 3.3.90.39.00.00.2.089.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00
Total do órgão R\$ 13.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
(616) 3.3.90.39.00.00.2.097.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Total do órgão R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 233.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO
(2) 3.1.90.11.00.00.2.004.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.2.004.01.0000 Diária - Civil R\$ 30.000,00
Total do órgão R\$ 50.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
(82) 3.1.90.11.00.00.2.016.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00
Total do órgão R\$ 70.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(134) 3.1.90.11.00.00.2.028.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00
Total do órgão R\$ 80.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

(450) 3.3.90.14.00.00.2.068.01.0000 Diárias Civil
Total do órgão

R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO CULTURA

(561) 3.3.90.39.00.00.2.088.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Total do órgão

R\$ 13.000,00
R\$ 13.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 233.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de outubro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio